



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)



José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autoriza a **interdição de trânsito, por tempo indeterminado, na Estrada Municipal 585, em ambos os sentidos, entre Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas, devido ao aluimento de terras no talude de suporte da referida Estrada.**-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos de construção do muro de suporte da EM 585 decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Alijó e Paços do Concelho, 19 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)